

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão : CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

Assunto : Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período : 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Ordenador/ Presidente: RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER

Responsável/ Controle Interno : MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

### I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU foi realizado com base em sua Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2023.

O Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

### II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do segundo quadrimestre do exercício de 2023.

#### 2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	RESOLUÇÃO	02.01.2013	31.12.2018
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2013 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

## 2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	ENTREGA
2º Quadrimestre/2023	30/09/2023	30/09/2023

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

## 2.3 – Receitas do Poder

<b>2ºQUADRIMESTRE CONSOLIDADO</b>	
319004=	229.828,24/ 5.264.000,00 = 4,37%
319011=	1.974.445,84/ 5.264.000,00 = 37,51%
319013=	462.031,42/ 5.264.000,00 = 8,78%
<b>TOTAL DO DUEDECIMO: R\$ 5.264.000,00</b>	

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Tendo sua despesa com pessoal em 50,66%, excluindo as obrigações patronais de 8,89%, totalizando no percentual de 41,88%. Não ultrapassando os 70% conforme legislação.

## 2.4 – Repasses de duodécimo

<b>2ºQUADRIMESTRE CONSOLIDADO</b>	
01/2023: 547.000,00	02/2023: 547.000,00
03/2023: 695.000,00	04/2023: 695.000,00
05/2023: 695.000,00	06/2023: 695.000,00
07/2023: 695.000,00	08/2023: 695.000,00
<b>TOTAL DO DUEDECIMO 2ºQUAD.: R\$ 5.264.000,00</b>	

### III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório consolidado do Controle Interno referente ao segundo quadrimestre de 2023.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

CPF: 674.184.062-15